



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE SECRETARIA DA FAZENDA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
MUNICÍPIO DE SOLEDADE/RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE
OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO:**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

Modernização da Infraestrutura Esportiva do Estádio Avenida – Etapa 2. A obra consistirá na cobertura do acesso à copa e banheiros do estádio, através de treliças metálicas e cobertura em aluzinco ondulado, além de fechamento das bases das estruturas com chapas metálicas.

A obra irá trazer mais acessibilidade e comodidade aos espectadores em dia de jogos e eventos que são realizados anualmente no Estádio Aldo Gonçalves Porto.

II – ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO (PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL):

A contratação do objeto está prevista no item 74 do Plano de Contratações Anual do Município de Soledade/RS, conforme publicado no link abaixo do PNCP:

<https://pncp.gov.br/app/pca/87738530000110/2025/1>

III – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

A contratação se dará por processo licitatório.

Todos os serviços deverão ser executados por profissionais devidamente habilitados, abrangendo desde a instalação do canteiro da obra até a limpeza e entrega da obra, com todas as instalações devidamente testadas e em perfeito e completo funcionamento. Os serviços também deverão obedecer às especificações e normas vigentes da ABNT para edificações, as leis/decretos federais, estaduais e municipais.

Etapas

1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES:

1.1- A placa de obra: deverá ser em chapa galvanizada nº22, adesivada, de acordo com o manual de comunicação visual definida pelo Ministério correspondente, com as dimensões de 2,00x1,20, em formato paisagem. A placa deverá ser fixada em palanques de madeira roliça, com altura total de 2,00m de altura para fora do solo.

1.2- A locação da obra: deverá ter o seu alinhamento rigorosamente igual ao projetado.

2.0 FUNDAÇÕES E ESTRUTURA:

2.1- Pré-dimensionamento: A cobertura será fixada em treliças metálicas, no formato constante da Prancha 01, que por sua vez será fixada às fundações por meio de chumbadores em aço galvanizado. Para efeitos de orçamento foram consideradas treliças metálicas compostas de cantoneiras em aço com espessura de ¼". Já as fundações serão compostas, em cada módulo de treliça, por 2 estacas escavadas de 4m de profundidade em concreto armado, encabeçadas por blocos de coroamento também em concreto armado, de acordo com o detalhamento constante na Prancha 01. OS BLOCOS DE FUNDAÇÃO ACABADOS DEVERÃO ESTAR NO MÍNIMO 5CM ABAIXO DO PISO ACABADO EXISTENTE NO ENTORNO.

2.2- Demolição do piso existente e escavação: Antes do início da escavação, será feito o corte do perímetro do piso em concreto existente a ser demolido e se procederá sua nos locais onde serão executados os blocos de fundação, com uma margem de 50cm da dimensão dos mesmos. Após esta demolição será escavada a vala a receber o bloco de fundação anteriormente a execução dos furos para as estacas, tomando-se o cuidado para que após executados, se tenha espaço para a execução do acabamento em contrapiso de concreto fck 30Mpa, no mesmo nivelamento do piso existente. NÃO SERÃO ACEITOS DESNÍVEIS NEM DEGRAUS NO PISO ACABADO.

2.3- Execução de acabamento de piso em concreto: Encerrada a concretagem dos blocos de fundação, com o mínimo de 5cm abaixo do piso acabado existente conforme mencionado em 2.1 e 2.2, se executará o piso em concreto 30MPa, com espessura mínima de 5cm afim de que se dê acabamento mantendo o mesmo nível do piso existente. NÃO SERÃO ACEITOS DESNÍVEIS NEM DEGRAUS NO PISO ACABADO.

3.0 TELHADO E COBERTURA:

3.1- Estrutura do telhado: A estrutura será metálica, apoiada nas treliças metálicas anteriormente mencionadas, com terças metálicas em perfil "U" 100x50x3mm, com espaçamento máximo de 92cm.

3.2- Cobertura: As telhas serão de aluzinco ondulado, com espessura de 0,5mm, sua fixação será com parafusos autobrocantes, de acordo com a recomendação do fabricante. As telhas deverão ter transpasse mínimo de 15,0cm.

3.3- Calhas: Será instalada calha em chapa de aço galvanizado nº 24, com 15x20cm na extremidade mais baixa das telhas.

IV – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:

Item	Descrição	Unid	Valor uni	Quant	Val. Total
<u>01</u>	<u>Modernização da Infraestrutura</u> <u>Esportiva do Estádio Avenida –</u> <u>Etapa 2</u>	<u>Und.</u>	<u>R\$</u> <u>40.566,14</u>	<u>1</u>	<u>R\$</u> <u>40.655,14</u>

V – ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO:

Empresas especializadas em obras e construção.

VI – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

<u>Item</u>	<u>Descrição</u>	<u>Unid</u>	<u>Valor uni</u>	<u>Quant</u>	<u>Val. Total</u>
<u>01</u>	<u>Modernização da Infraestrutura</u> <u>Esportiva do Estádio Avenida –</u> <u>Etapas 2</u>	<u>1</u>	<u>R\$</u> <u>40.566,14</u>	<u>1</u>	<u>R\$ 40.655,14</u>

VII – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

Cobertura do acesso à copa e banheiros do Estádio Aldo Gonçalves Porto, através de treliças metálicas e cobertura em aluzinco ondulado, além de fechamento das bases das estruturas com chapas metálicas.

VIII – PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

Não será necessário o parcelamento da Contratação. Pagamento em parcela Única

IX – RESULTADOS PRETENDIDOS:

O Objetivo final desta obra é ofertar mais acessibilidade e comodidade aos espectadores que frequentam o Estádio Aldo Gonçalves Porto ao se dirigirem para os banheiros e a copa do referido estádio.

X – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A EXECUÇÃO DO CONTRATO:

Não há necessidades de providências prévias a execução do contrato.

XI – CONTRATAÇÃO LIGADA OU NÃO À OUTRA CONTRATAÇÃO:

Não possui vínculo ou necessidade de outra contratação.

XII – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

Os possíveis impactos ambientais gerados, são oriundos de descartes de materiais de forma equivocada.

XIII – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:

A Viabilidade será conforme Cronograma Financeiro.

Identificação do solicitante

Nome completo: João César Rubim Fernandes

Cargo: Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Juventude

Secretaria: Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude

Local e data: Soledade, 05 de novembro de 2025.

VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR:

DATA: ____/____/____.

ORDENADOR DE DESPESAS.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: ED8A-95E0-59C6-AB04

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ ANDRÉ LOPES FACHINETTO (CPF 923.XXX.XXX-15) em 05/11/2025 16:47:16 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JOÃO CESAR RUBIN FERNANDES (CPF 991.XXX.XXX-72) em 06/11/2025 07:54:48 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ SILVETE TEICHMANN GHELLER (CPF 760.XXX.XXX-00) em 06/11/2025 09:16:38 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://soledade.1doc.com.br/verificacao/ED8A-95E0-59C6-AB04>